



## **Confira os destaques da sessão desta terça-feira:**

**16h30** – A atriz e roteirista Marina Stuchi, pesquisadora sobre feminismo e violência contra a mulher, falará sobre o silenciamento das mulheres ao longo da história. A participação faz parte da programação da Câmara alusiva ao mês da mulher. O convite foi feito pela vereadora Lu Oliveira (PL), por meio do requerimento nº 56/2021.

## **REDAÇÃO FINAL**

**Desafeta e autoriza doação de área para a Associação Cultural Brasil-Japão do Paraná (PL nº 233/2017)** – Proposto pelo Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) desafeta área de terras de 404,80 m<sup>2</sup> na Rua Guararapes, na Vila Higienópolis, região central de Londrina, e autoriza doação à Associação Cultural Brasil-Japão do Paraná. Segundo a justificativa do PL, o terreno fica ao lado da sede da entidade e é cuidado pela instituição.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando que o município enviasse documentação relativa ao terreno e à instituição. A Secretaria Municipal de Governo enviou cópias do laudo de avaliação da área, com valor de R\$ 147 mil. Também justificou que a Aliança Cultural Brasil-Japão é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, criada em 1968 e que promove o intercâmbio entre associações culturais e esportivas, organizações e clubes nipo-brasileiros, além de preservar e divulgar a cultura japonesa no Paraná. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos da Prefeitura de Londrina informou, por meio de ofício, que a área em questão é um terreno encravado, ou seja, não tem ligação com as vias públicas.

A Assessoria Jurídica da Câmara apresentou parecer favorável ao projeto de lei, sugerindo que nele constem os encargos da donatária e o prazo de cumprimento. A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação da proposta. A Comissão de Finanças e Orçamento também emitiu voto favorável. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu parecer prévio solicitando que o Executivo juntasse ao projeto, entre outros elementos, consulta feita aos proprietários dos oito imóveis que fazem divisa com a área a ser doada. Posteriormente, a comissão manifestou-se favoravelmente ao projeto. O PL foi aprovado em primeiro turno em 23/02/2021 e em segundo turno em 11/03/2021. Quórum: maioria simples.

**Revoga lei que autorizou permissão de uso de imóvel público pela Associação de Moradores da Vila Nova (PL nº 150/2020)** – De autoria do

Executivo Municipal, o projeto de lei revoga integralmente a lei nº 7.021/1997, que desafetou de uso comum do povo e/ou especial área de terras com 5.282,95 m<sup>2</sup>, com benfeitorias, e localizada entre as ruas Mem de Sá, Itajaí, Rio da Prata e Guaíba, e autorizou sua permissão de uso à Associação de Moradores da Vila Nova, para desenvolver ações culturais e esportivas, cursos, atividades para terceira idade e velórios. Conforme a justificativa do autor, foi constatado que o imóvel estava sendo utilizado para atividade diversa da prevista na lei. Segundo o Executivo, a associação entregou as chaves do local e comunicou a devolução do imóvel, para que ele seja restituído ao município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a apresentação da emenda nº 1, para acrescentar ao artigo 2º que a posse do terreno seja revertida ao Município de Londrina e não “ao proprietário da área de terras”, conforme texto original. O PL foi aprovado em primeiro turno em 25/02/2021 e em segundo turno em 11/03/2021. Quórum: maioria simples.

### **DISCUSSÃO ÚNICA DE PARECER PRÉVIO**

**Dispõe sobre a utilização do transporte coletivo enquanto perdurar a pandemia de covid-19 (PL nº 89/2020)** – Os vereadores e as vereadoras votam parecer prévio solicitando manifestação sobre o projeto de lei (PL) para os seguintes órgãos e empresas: Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda; Londrina Sul Transporte Coletivo Ltda; Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU); Secretaria Municipal de Governo; e Conselho Municipal de Transporte de Londrina. O parecer prévio foi emitido pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, Comissão de Seguridade Social e Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização.

De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o PL limita em 50% a ocupação dos veículos de transporte coletivo enquanto perdurar a pandemia de covid-19. Também determina que as empresas concessionárias deverão oferecer ônibus suficientes para atender a todas as linhas e horários, principalmente nos períodos de maior movimento, sob pena de multa. O autor justifica que a medida é necessária para evitar que os usuários sejam infectados pelo novo coronavírus em virtude da superlotação nos coletivos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação apresentou voto contrário à proposta, seguindo parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, que considerou que é atribuição exclusiva do prefeito estabelecer restrições no serviço de transporte público e que a limitação pode comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. O autor do PL apresentou recurso contra a decisão e o recurso foi aprovado em Plenário em 09/02/2021. Com isso, o projeto continuou a tramitar e foi enviado para as comissões temáticas do Legislativo. Com base no parecer da Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara, as comissões solicitaram que o projeto seja enviado a diversos órgãos

e às empresas que prestam o serviço de transporte público em Londrina. À CMTU, pedem os seguintes esclarecimentos: 1 – Qual é o impacto deste projeto nos atuais contratos administrativos de transporte coletivo? 2 – A tarifa do usuário sofreria alguma mudança de valor? 3 – Há como calcular este valor? 4 – Há soluções para minimizar o impacto financeiro? Às contratadas responsáveis pelo transporte coletivo, as comissões da Câmara solicitam os seguintes esclarecimentos: 1 – Quais medidas já foram adotadas no transporte coletivo, durante a pandemia, em prol da saúde e segurança dos usuários e colaboradores? 2 – Quais são as consequências operacionais da restrição que se pretende implantar por meio deste projeto? 3 – Há soluções alternativas? Quórum: maioria simples.

**Autoriza o município a instalar “QR Code” em placas de obras e serviços públicos, vias e pontos turísticos (PL nº 13/2021)** – Os vereadores avaliam o parecer prévio emitido pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU) ao projeto.

De autoria da vereadora Prof.<sup>a</sup> Flávia Cabral (PTB), o projeto de lei (PL) determina às prestadoras de serviços de transporte coletivo e autoriza o Poder Executivo a instalar o código Quick Response, conhecido pelo termo "QR Code", em placas de obras públicas municipais, estabelecimento de serviços do município, placas identificadoras de ruas e avenidas e principais pontos turísticos da cidade. "QR Code" é o código de barras em duas dimensões que, ao ser lido por celular ou tablet com câmera, disponibiliza informações de modo instantâneo. As concessionárias de transporte coletivo deverão instalar placas de sinalização com o QR Code nos pontos de ônibus, contendo informações sobre as linhas, tarifas, horários, itinerários, entre outras. Em relação às placas em obras públicas, o código deve remeter a informações como a qualificação da empresa responsável pela execução, valores previstos e pagos, data de início e previsão de término do serviço, informações sobre aditivos contratuais, projeto arquitetônico e estágio da obra. As placas identificadoras de logradouros devem conter informações sobre a história e biografia de seu nome. Em relação aos pontos turísticos, praças, parques, museus e espaços públicos, deverão constar o horário de funcionamento, informações históricas, localização dos pontos de ônibus próximos, horários e itinerários. Sobre os órgãos públicos municipais, o "QR Code" deverá conter o horário de atendimento, os serviços prestados e um tira-dúvidas com as respostas às perguntas mais comuns da população.

Em parecer prévio, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação requisitou que a CMTU faça apontamentos sobre a legalidade do PL e sobre o custo da instalação do "QR Code" nas placas de sinalização. Quórum: maioria simples.

**Declara como patrimônio cultural imaterial do município a Feira Livre da Avenida Saul Elkind (PL nº 18/2021)** - Os parlamentares deliberam sobre

parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação para que a Secretaria Municipal de Cultura se manifeste sobre o projeto de lei (PL).

Proposto pela vereadora Mara Boca Aberta (Pros), o PL declara a Feira Livre da Avenida Saul Elkind, conhecida popularmente como Feira do Cincão, como patrimônio cultural imaterial o município. A proposta prevê que a A Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (Compac), ficará responsável pela proteção e salvaguarda da memória da feira. A proposta delimita o funcionamento da feira para o trecho da avenida entre as ruas Lazaro Jose Carias de Souza e Luiz Brugin, e dispõe que, em caso de alteração do local, deverá haver ampla discussão com feirantes e sociedade em, pelo menos, cinco audiências públicas.

Em parecer prévio, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou que a Secretaria Municipal de Cultura apresente manifestação a respeito do PL, pois é citada no texto da proposta. Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Prioridade na vacinação (PI nº 69/2021)** – A vereadora Lenir de Assis (PT) solicita ao prefeito Marcelo Belinati (PP) informações acerca da possibilidade de agendamento para a vacinação contra a covid-19 para diversos grupos (como balconistas de farmácia, secretárias de consultórios, porteiros, zeladores, seguranças, cozinheiros, motoristas, entre outros), em detrimento da prioridade da vacinação de idosos acima de 60 anos. A vereadora questiona, entre outras coisas, a quais grupos é oportunizado o agendamento da vacinação atualmente, quais critérios foram utilizados, se a inclusão de vários grupos vai ocorrer antes da vacinação dos munícipes com 60 anos ou mais e se a Secretaria Municipal da Saúde está promovendo campanhas para comunicar a população sobre as alterações ocorridas no cronograma de acesso à vacinação.

**Espaços destinados a lazer (PI nº 70/2021)** – A vereadora Lenir de Assis (PT) solicita ao prefeito informações sobre os espaços poliesportivos destinados ao lazer gratuito da população.

**Multas Covid-19 (PI nº 71/2021)** – A vereadora Lu Oliveira (PL) requer ao prefeito informações referentes às multas aplicadas a pessoas físicas ou jurídicas que descumpriram as regras vigentes de restrição para controle da disseminação da covid-19. A parlamentar solicita o total de multas aplicadas, o valor arrecadado e a destinação do valor recolhido.

**Centro de Saúde (PI nº 72/2021)** – A vereadora Mara Boca Aberta (Pros) solicita ao prefeito informações sobre o Getexcel, Centro de Saúde Especial Bárbara Daher.

**Furtos em Cemitérios (PI nº 73/2021)** – A vereadora Mara Boca Aberta (Pros) requer ao prefeito que informe quais medidas estão sendo tomadas para a inibição dos furtos constantes nos cemitérios do município.

**Pavimentação (PI nº 75/2021)** – O vereador Roberto Fú (PDT) requer ao prefeito que envie informações sobre a pavimentação asfáltica no Jardim União da Vitória V e VI.

**Tratamento precoce (PI nº 76/2021)** – O vereador Giovani Mattos (PSC) solicita ao prefeito que informe se há estudo específico para adoção de algum protocolo de tratamento contra a Covid-19, bem como se existe alguma orientação para adoção do tratamento precoce em nossa cidade.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e as vereadoras discutem a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

**Leitos para Covid-19 (PI nº 21/2021)** – A vereadora Profª Flavia Cabral (PTB) solicita ao prefeito informações sobre a oferta de leitos para pacientes com covid-19 no município. A parlamentar questiona os motivos que levaram a cidade a diminuir a oferta desses leitos, mesmo com o número de infectados em patamar elevado ao longo dos últimos meses. Também requer a porcentagem de leitos Covid que são ocupados por pessoas de outras cidades da região de Londrina.

### **AGENDA**

#### **Quarta-feira (17)**

**16 horas** – Reunião pública da Comissão dos Direitos e Bem-Estar da Pessoa Idosa com o tema "Sugestões de criação de Programa para conscientizar a vacinação contra Covid-19 em Idosos". A reunião será transmitida *on-line*.

#### **Sexta-feira (19)**

**16 horas** – Reunião pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher com o tema "Mulheres na liderança: Alcançando um futuro igual em um mundo da Covid-19". A reunião será transmitida *on-line*.

### **ACOMPANHE AO VIVO**

As sessões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br), pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara\\_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

## FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

<b>Beto Cambará (Pode)</b>	(43) 3374-1385	<a href="mailto:betocambara@cml.pr.gov.br">betocambara@cml.pr.gov.br</a>
<b>Chavão (Patriota)</b>	(43) 3374-1380	<a href="mailto:chavao@cml.pr.gov.br">chavao@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	(43) 3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Deivid Wisley (Pros)</b>	(43) 3374-1379	<a href="mailto:deividwisley@cml.pr.gov.br">deividwisley@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	(43) 3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (Republicanos)</b>	(43) 3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Giovani Mattos (PSC)</b>	(43) 3374-1384	<a href="mailto:giovanimattos@cml.pr.gov.br">giovanimattos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	(43) 3374-1200	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jessicão (PP)</b>	(43) 3374-1382	<a href="mailto:jessicao@cml.pr.gov.br">jessicao@cml.pr.gov.br</a>
<b>Lenis de Assis (PT)</b>	(43) 3374-1390	<a href="mailto:lenirdeassis@cml.pr.gov.br">lenirdeassis@cml.pr.gov.br</a>
<b>Lu Oliveira (PL)</b>	(43) 3374-1388	<a href="mailto:luoliveira@cml.pr.gov.br">luoliveira@cml.pr.gov.br</a>
<b>Madureira (PTB)</b>	(43) 3374-1375	<a href="mailto:madureira@cml.pr.gov.br">madureira@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mara Boca Aberta (Pros)</b>	(43) 3374-1373	<a href="mailto:marabocaaberta@cml.pr.gov.br">marabocaaberta@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	(43) 3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Matheus Thum (PP)</b>	(43) 3374-1389	<a href="mailto:matheusthum@cml.pr.gov.br">matheusthum@cml.pr.gov.br</a>
<b>Nantes (PP)</b>	(43) 3374-1370	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Prof.<sup>a</sup> Flávia Cabral (PTB)</b>	(43) 3374-1212	<a href="mailto:flaviacabral@cml.pr.gov.br">flaviacabral@cml.pr.gov.br</a>
<b>Prof.<sup>a</sup> Sonia Gimenez (PSB)</b>	(43) 3374-1383	<a href="mailto:soniagimenez@cml.pr.gov.br">soniagimenez@cml.pr.gov.br</a>
<b>Santão (PSC)</b>	(43) 3374-1378	<a href="mailto:santao@cml.pr.gov.br">santao@cml.pr.gov.br</a>

## EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO**

E-mail: [imprensa@cml.pr.gov.br](mailto:imprensa@cml.pr.gov.br)